



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2668 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/2022

CONTRATO Nº 211/2022

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda-vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 15 de janeiro de 2024.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 573.327,86 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010.0812200202.283 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - CÓD. REDUZIDO 4058

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 076/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021

OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento do aterro e prestação dos serviços de operação e manutenção das lagoas de armazenamento de chorume.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S.A

VALOR: R\$ 280.914,81 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)

PRAZO PRORROGADO: 15 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº

1410.1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 3163

1410.1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 510 - CÓD REDUZIDO 3167

1410.1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - CÓD REDUZIDO 3171

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS 2/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, HOMOLOGO o Processo de Transferência de Bens Patrimoniais 2/2023, e AUTORIZO a devolução, ao Executivo Municipal, dos bens constantes da Relação de Bens Patrimoniais Inservíveis, elaborada pela Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria 37/2022.

Chapa	Descrição	Local	Estado de Conservação	Data de Aquisição
204	Painel De Madeira Para Publicação de Editais	070103 – Uso Comum	Bom	01/01/2000

Jacarezinho, PR, 23 de maio de 2023.

José Izaías Gomes - ZOLA  
Presidente

## ATO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Processo Administrativo 2023/01/000168

Contrato Administrativo nº 202/2022

Contratada: Tersan Construções e Comércio LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29

Em razão da Decisão Final tomada pela Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas constituída pela Portaria nº 3.425/2023 no bojo do Processo Administrativo 2023/01/000168 com respaldo no Parecer Jurídico nº 341/2023, com fulcro no art. 65, XXIX da Lei Orgânica Municipal, venho aplicar em face da empresa Tersan Construções e Comércio LTDA a pena de MULTA no valor de R\$ 78.839,74, equivalente a 10% do valor total do contrato, cuja guia para pagamento será emitida pelo Departamento de Arrecadação e Receita.

Publique-se. Diligências necessárias.

Jacarezinho, 25 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

OBJETO: Contratação de empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para realização de Curso de Capacitação de Regularização Fundiária: Desafios e Possibilidades para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023, no município de Curitiba/PR, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 30 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

OBJETO: Contratação da empresa O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, com a finalidade de realizar a Copa Norte de Mountainbike Forma Ativa, programado para o dia 27 de agosto de 2023, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 30 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2668 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

### EDITAL DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, portadora do CNPJ 75.914.051/0001-28 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO apresenta os nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

#### 1. OBJETO

1.1. Publicidade dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

#### 2. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

##### 2.1 COM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	LUCAS ALEIXO DE OLIVEIRA	JORNALISMO
2	HOMERO PAVAN FILHO	JORNALISMO
3	BRUNO DUARTE BATISTA	CHEFE DE DIVISÃO DE FOTOGRAFIA, REGISTROS E MÍDIA

##### 2.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	SERGIO DE OLIVEIRA	TECNÓLOGO EM MARKETING

#### 3. IMPUGNAÇÃO

3.1. Em até 10 dias após a publicação deste edital, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

3.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente; 3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

3.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações, durante o horário normal de expediente.

Jacarezinho, 30 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin

Diretor Geral dep. De licitações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2668 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 384/2021 – Pregão Eletrônico nº 117/2021, firmado com a empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT/ POSTOS	Diferença salarial após Reequilíbrio	Valor total Mensal	Meses	Total Geral Reequilibrado
1	1	Prestação de serviços de recepcionistas	17	R\$ 654,04	R\$ 11.118,68	9	R\$ 100.068,12

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio retroativo: R\$ 100.068,12 (cem mil, sessenta e oito reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 0710.0412200082.240 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 32223

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 311/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022, firmado com a empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	Valor Unitário atual	Valor Unitário Reajustado	Diferença salarial após Reequilíbrio	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO R\$
1	1	Serviços Gerais	10	3.135,99	3.796,78	660,79	8	R\$ 52.863,20
	1	Serviços Gerais com Adicional de Insalubridade	2	3.135,99	4.333,36	1.197,37	8	R\$ 19.157,92
Diferença a ser paga referente a MARÇO								R\$ 9.002,64
Valor Total Reequilíbrio								R\$ 81.023,76

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio retroativo: R\$ 81.023,76 (oitenta e um mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

0710.0412200082.240 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 3223

1110.0412200242.249 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 3292

1310.0412200262.246 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 3231

1310.0412200262.122 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 3032

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 551/2022 – Pregão Eletrônico nº 127/2022, firmado com a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, altera-se o valor dos itens abaixo relacionados do presente Contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE Restante	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT Reajustado	Diferença após reequilíbrio	Valor total reajustado
19	1	Leite integral cx 1 litro ing.: leite pasteurizado integral e estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato de dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contem glúten. Contem lactose alérgicos	968	R\$ 4,15	R\$ 5,51	R\$ 1,36	R\$ 1.316,48

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 1.316,48 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) Dotação Orçamentária: 0310.0413100292.011 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 212

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2668 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 477/2022 – Pregão Eletrônico nº 105/2022, firmado com a empresa TEREZA PNEUS LTDA, altera-se o valor dos itens abaixo relacionados do presente Contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE Restante	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT Reajustado	Diferença após reequilíbrio	Valor total reajustado
8	1	Pneu 175/ 70R 13 - 82T, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Michelin, Bridgestone, Dunlop, Goodyear, Continental, Yokohama, de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	48	R\$ 260,99	R\$ 340,00	R\$ 79,01	R\$ 3.792,48
9	1	Pneu 175/65R 14 - 88T. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Michelin, Bridgestone, Dunlop, Goodyear, Continental, Yokohama, de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	32	R\$ 290,99	R\$ 365,00	R\$ 74,01	R\$ 2.368,32
43	1	Pneu 225/55/R18 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	3	R\$ 571,99	R\$ 912,00	R\$ 340,01	R\$ 1.020,03
49	1	Pneu 265 60 R 18 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. Com referência Pirelli, Firestone, Michelin, Bridgestone, Dunlop, Goodyear, Continental, Yokohama, de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	3	R\$ 701,99	R\$ 1.001,00	R\$ 299,01	R\$ 897,03
63	1	Pneu 175/ 70R 13 - 82T, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Michelin, Bridgestone, Dunlop, Goodyear, Continental, Yokohama, de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	23	R\$ 260,99	R\$ 340,00	R\$ 79,01	R\$ 1.817,23
64	1	Pneu 175/64R 14 - 88T. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Michelin, Bridgestone, Dunlop, Goodyear, Continental, Yokohama, de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	14	R\$ 290,99	R\$ 365,00	R\$ 74,01	R\$ 1.036,14
91	1	Pneu 165/70R 14 81 (462kg) índice de velocidade T (190 km/h sem câmara, tipo radial garantia de 5 anos contra defeito de fabricação	9	R\$ 368,00	R\$ 412,00	R\$ 44,00	R\$ 396,00
98	1	Pneu 225/55/R18 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	1	R\$ 571,99	R\$ 912,00	R\$ 340,01	R\$ 340,01
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO</b>							<b>R\$ 11.667,24</b>

Valor do aditivo referente ao reajuste: em R\$ 11.667,24 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 1210.1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 504 - CÔD. REDUZIDO 2895

Jacarezinho, PR, 29 de maio de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWK7488	116100T000796720	21/05/2023	55250
RHI2B16	116100T000610822	20/05/2023	58780



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2668 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9259/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.34.00	3521	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 3341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB - Coronavírus (COVID-19) –Exercícios Anteriores.	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal